



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3735/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

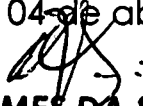
Art. 1º - Fica denominada **RUA MARCO ANTÔNIO LIMA LEITE**, a atual Rua Jabuticaba, que liga ao Bairro Aldeia de Perocão.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 04 de abril de 2014.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 065/2014
Autoria do PL nº. 065/2014: Vereador MANOEL FERREIRA COUTO
Processo Administrativo Nº. 7.585/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 07 ABR. 2014
PROTOCOLO
Nº 0930 f